

PORTARIA COREN-PE Nº 068/2021

Define escala de atendimento para o Janeiro Ampliado

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 002/2021-Registro;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 062/2021;

Considerando o Despacho nº 0149/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Complementar a escala de atendimento para a iniciativa Janeiro Ampliado, da seguinte forma:

Atividades internas para suporte ao Atendimento

Dia 23/01/2021, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Eliane Vieira de Brito;
Marize Avelino da Silva;

Dia 30/01/2021, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Eliane Vieira de Brito;

Art. 2º – As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro